



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação do Hospital de Urgência e Emergências de Rondônia – CELHEURO, designada através da **Portaria nº 2, de 06 de janeiro de 2023 e Portaria nº 47 de 11 de maio de 2023**, comunica o público em geral, em especial a empresa participante da licitação em epígrafe, a abertura, análise e julgamento da proposta de preços referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2022/CELHEURO/SUPEL/RO, decorrente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0036.095501/2022-72**, cujo objeto é a **Parceria Público-Privada na modalidade concessão administrativa para equipagem e prestação de serviços de bata branca e bata cinza do hospital de urgências e emergências de Rondônia – HEURO, conforme requisitos construtivos do Edital**, mediante critério de menor preço do valor de pagamento mensal, sob regime de contratação integrada.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “... Considerando que não houve a apregoação de lances, à viva-voz, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, **CLASSIFICAR** o CONSÓRCIO conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO SAÚDE RONDÔNIA	28.595.846,08	1º

A Presidente da Comissão decidiu **SUSPENDER** a sessão para análise e julgamento da documentação de habilitação (Envelope 3) apresentada, informando a todos que o resultado dar-se-á mediante **NOTIFICAÇÃO**, através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: servicosheurocel@gmail.com.

São Paulo/SP, 01 de junho de 2023.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente da CELHEURO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 05/06/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038753036** e o código CRC **29DBE5AB**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.095501/2022-72

SEI nº 0038753036